

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 191.641, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 10, da quadra B, sito a Avenida Presidente Epitácio Pessoa, no JARDIM PRESIDENTE EXTENSÃO III, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com quem de direito; 30,00m pelo lado direito com o lote 09; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 11. PROPRIETÁRIA: MARIA DE LOURDES GONÇALVES, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.357.798/0001-72, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1 e Av2-158.374 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-191.641 - Goiânia, 29 de junho de 2009. Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 02/06/2005, protocolado sob nº 413.188 em 22/06/2009, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para HENRIQUE MARQUES DA SILVA, advogado, portador da CI nº 13.241-OAB/GO e do CPF nº 235.049.431-49, e para ÉRIKA LINHARES LIMA DE MARQUES, advogada, portadora da CI nº 18.783-OAB/GO e do CPF nº 871.765.211-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 46.105,72, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-191.641 - Goiânia, 29 de junho de 2009. Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 05/01/2006, protocolado sob nº 413.188 em 22/06/2009, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas os Promitentes Compradores acima qualificados, cederam e transferiram para MARCO OTAVIO BORGES SAMPAIO, brasileiro, solteiro, gerente de fábrica, portador da CI nº 847.479-SSP/MT e do CPF nº 627.755.291-00, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes da Promessa de Compra e Venda, a que estava vinculado, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme R1 acima, pelo preço de R\$ 4.000,00 a ser pago nas condições constantes do contrato. Dou fé. O Suboficial.

Av3-191.641 - Goiânia, 17 de dezembro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 10/12/2010, protocolado sob nº 447.009 em 10/12/2010, para consignar o casamento do promitente comprador acima MARCO OTAVIO BORGES SAMPAIO com Aryanna Cavalcante, realizado no dia 07/08/2010, sob o regime da separação de bens, a qual teve seu nome alterado para ARYANNA CAVALCANTE SAMPAIO, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-88, fls. 143, Termo nº 23.423, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

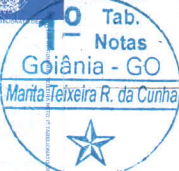
R4-191.641 - Goiânia, 17 de dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1958, fls. 52/55 em 21/10/2010, protocolada sob nº 447.009 em 10/12/2010, a proprietária

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - MARIA DE LOURDES / MARCO OTAVIO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 27/12/2012 13:31:21 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011212180930026002882

folha: 01

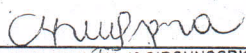


Em Testemunho _____ da verdade

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha

acima qualificada cumprindo o compromisso de compra e venda vendeu, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCO OTÁVIO BORGES SAMPAIO**, diretor comercial, portador da CI nº 847.479 SSP-MT e do CPF nº 627.755.291-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, com **ARYANNA CAVALCANTE SAMPAIO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 46.108,72. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 425.0590-1 de 05/12/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 27/12/2012.

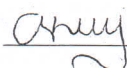

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911212131806062000190.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$36,50
FUNDESP..... R\$3,65
Valor da Taxa Judiciária R\$9,35
TOTAL..... R\$49,50
Número da GRS.: 10563117-5

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - MARIA DE LOURDES / MARCO OTAVIO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 27/12/2012 13:31:21 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 0201121218093C026002883

Em Testemunho _____ da verdade

Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 ead. C/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

